

Estudo Técnico Preliminar 102/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1883/2024

2. OBJETIVO

2.1. Os presentes Estudos Preliminares têm por objetivo identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis que permitam a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa de Prestação de serviço de Produção de Outdoors visando à orientação aos eleitores do RN acerca das Eleições de 2024;

2.2. Esses levantamentos serão efetuados por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes ao fim aqui estabelecido, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. As contratações que se pretende são necessárias haja vista a importância de conscientização e de informação para a sociedade por parte da instituição, em relação às Eleições Municipais de 2024.

3.2. As ações de comunicação aqui pretendidas têm sido pensadas para conscientizar a sociedade sobre a importância da democracia, a segurança do voto eletrônico e a veiculação de informações corretas sobre o processo eleitoral.

3.3. Do exposto, concluímos que a contratação de empresas especializadas em produção e publicidade é a solução, em razão dos seguintes aspectos:

- Mão de obra e equipamentos especializados;
- Produção de material em boa qualidade;

3.4. A presente demanda está prevista na Plano Anual de Contratações (código ASC.POE_24.01), conforme já referenciado no DOD.

3.5. Quanto a urgência da necessidade:

3.5.1 A presente contratação diz respeito às Eleições Municipais de 2024, portanto urgente por sua própria natureza, salientando a proximidade do Pleito, o que torna a contratação relevante.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASCOM	Sara Angelica Oliveira Cardoso

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Trata-se de serviço comum sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. O serviço possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com fornecimento de mão de obra especializada para execução de tarefa específica, em local e data previamente definidos.

5.2. A modalidade da contratação será descrita no Edital de Licitação

5.3. Requisitos orçamentários:

5.3.1. O valor previsto no orçamento do TRE/RN para essas demandas é de R\$ 45.000,00. Dessa forma, as soluções mais viáveis terão como teto orçamentário o valor previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

5.3.2. Caso o valor previsto seja ultrapassado, o TRE/RN deverá providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

5.3. Requisitos Técnicos:

5.3.1. Há necessidade de solicitação de atestado de capacidade técnica das empresas concorrentes no momento da fase de seleção das prestadoras dos serviços demandados.

5.4. Requisitos fiscais e trabalhistas

5.4.1. A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.4.2. Tais condições devem ser mantidas durante todo o período de contratação sob pena de rescisão contratual.

5.5. Requisitos administrativos

5.5.1. A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis e Cadastro Nacional de Empresas Punitas – Cnep), devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

5.6. Requisitos Temporais:

5.6.1. A solução mais viável deverá ser implementada na segunda quinzena do mês de setembro /2024, ou seja, cerca de 15 (quinze) dias antes das Eleições 2024.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Esta equipe técnica estudou as formas de contratação mais recentes para o serviço aqui pretendido, e possíveis soluções para o serviço, identificando ideias e inovações que estão sendo adotadas nesta proposta, apontando assim a forma mais viável para atendimento da presente demanda.

6.2. Solução 1: realização de campanhas cartazes – trata-se de produção de cartazes de campanhas institucionais relevantes, voltados a temas relacionados às Eleições 2024, para afixação em locais de grande circulação.

6.2.1. Vantagens:

6.2.1.1. Considerando as necessidades expostas neste estudo, a solução apresentada traz a evidente vantagem de produção dos cartazes pelo Tribunal.

6.2.2. Desvantagens:

6.2.2.1. O Tribunal teria largo gasto com material para produção dos cartazes, além de a solução ora apresentada não garantir o alcance pretendido do público-alvo - os eleitores, vez que esse tipo de material na grande maioria das vezes passa despercebido por não possuir tanto destaque, portanto acarretaria alto custo para a produção do material, ocupação de mão de obra residente e pouca eficácia.

6.3. Solução 2: Veiculação de campanhas de orientação ao eleitor por meio de produção e instalação de outdoors – trata-se de contratação de empresa especializada, que requerem a disponibilidade de modos, meios e espaços privativos de veiculação das mensagens em espaços físicos previamente selecionados.

6.3.1. Vantagens:

6.3.1.1. Considerando as necessidades expostas neste estudo, a solução que envolve a divulgação das campanhas por meio de outdoors traz a evidente vantagem no sentido de alcançar o público alvo, bem como não ocuparia a mão de obra do Tribunal em comparação a solução anterior. A ASCOM do Tribunal irá apenas fiscalizar o serviço

6.3.2. Desvantagens:

6.3.2.1. A fiscalização de mão de obra terceirizada por vezes se faz um tanto quanto laborosa, a depender da empresa que ganhará a licitação, no entanto, ainda se torna a solução mais vantajosa para administração.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Trata-se de serviços comuns e de caráter não continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com fornecimento de mão de obra especializada para execução de tarefas específicas, em locais e datas previamente definidos.

7.2. Contratação de empresa produtora de outdoors visando à criação, impressão e instalação de 23 painéis publicitários em locais de ampla circulação de pessoas em municípios do Rio Grande do Norte, por um período de 15 dias, especificamente nos últimos dias do mês de setembro de 2024, destinados à divulgação de informações e serviços eleitorais para orientação e esclarecimento aos eleitores acerca das Eleições Municipais deste ano;

7.3. Considerando-se que a instalação de outdoors são serviços especializados que requerem inclusive a disponibilidade de modos, meios e espaços privativos de veiculação das mensagens em espaços físicos previamente selecionados, a inexecução dos serviços compromete a efetividade da comunicação institucional acerca do pleno exercício do voto, essencial tanto para mobilizar quanto para educar o eleitor na efetivação do pleito democrático.

7.4. Os outdoors serão instalados nas seguintes localidades e pontos de exposição:

7.4.1. Natal – exposição em locais às margens das principais rodovias de saída da cidade do Natal para os municípios do Interior do Estado reconhecidos como polos eleitorais (5 pontos de exposição);

7.4.2. Mossoró (3 pontos de exposição);

7.4.3. Parnamirim (2 pontos de exposição);

7.4.4. Ceará-Mirim (2 pontos de exposição);

7.4.5. Macaíba (2 pontos de exposição);

7.4.6. São Gonçalo do Amarante (2 pontos de exposição);

7.4.7. Currais Novos (1 ponto de exposição);

7.4.8. Pau dos Ferros (1 ponto de exposição);

7.4.9. Caicó (1 ponto de exposição);

7.4.10. Assu (1 ponto de exposição);

7.4.11. Santa Cruz (1 ponto de exposição);

7.4.12. João Câmara (1 ponto de exposição);

7.4.13. Canguaretama (1 ponto de exposição).

7.5. A escolha dos pontos específicos de instalação dos painéis nessas localidades será feita pela ASCOM após a seleção da empresa vencedora do processo licitatório destinado à produção dos outdoors.

7.6. Os serviços a serem prestados pela empresa produtora de outdoors têm por objetivo complementar em âmbito regional, e com enfoque baseado na tradição e na cultura local, os esforços de divulgação das campanhas nacionais da Justiça Eleitoral em 2024.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Os serviços específicos a serem contratados vão discriminados na tabela a seguir, consistindo os valores indicados para os itens referidos, mera estimativa, baseados na cotação realizada por esta equipe, conforme orçamento constante no anexo I, podendo estes sofrer variações positivas ou negativas.

Item	Q uantidade	Descrição resumida	Valor unitário		Valor Total
			Arte-final + Impressão	Instalação	
1	5	Outdoors - Orientação a eleitores do RN acerca das Eleições 2024 - Instalação de painéis em cinco das principais vias de acesso às cidades-polo do RN, a partir da capital potiguar.	520,00	975,00	7.475,00
2	2	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Parnamirim acerca das Eleições 2024 - Instalação de dois painéis preferencialmente em vias de acesso à cidade.	520,00	975,00	2.990,00
3	3	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Mossoró acerca das Eleições 2024 - Instalação de três painéis preferencialmente em vias de acesso à cidade.	390,00	450,00	2.520,00
4	2	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Ceará-Mirim acerca das Eleições 2024 - Instalação de dois painéis preferencialmente em vias de acesso à cidade	520,00	1.040,00	3.120,00
5	2	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Macaíba acerca das Eleições 2024 - Instalação de dois painéis preferencialmente em vias de acesso à cidade	520,00	1.040,00	3.120,00
6	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Pau dos Ferros acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	455,00	540,00	995,00
7	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Currais Novos acerca das Eleições 2024 - Instalação de dois painéis preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	800,00	1.040,00	1.840,00
8	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Caicó acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	350,00	700,00	1.050,00

0	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Assu acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	973,70	990,00	1.963,70
10	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Santa Cruz acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	520,00	800,00	1.320,00
11	2	Outdoors - Orientação a eleitores do município de São Gonçalo do Amarante acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	520,00	1.040,00	3.120,00
12	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de João Câmara acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	585,00	952,00	1.537,00
13	1	Outdoors - Orientação a eleitores do município de Canguaretama acerca das Eleições 2024 - Instalação de um painel preferencialmente no centro da cidade ou em via de grande circulação de pessoas.	520,00	975,00	1.495,00
VALOR TOTAL		R\$ 32.545,70			

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.545,70

9.1. A estimativa do valor da presente contratação baseado na consulta ao mercado junto à empresa 'RN Outdoor', conforme proposta que segue anexo a este ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1.. Para o serviço ora requerido não há possibilidade de parcelamento, uma vez a junção da produção da arte e impressão em um mesmo lote faz-se necessário para que se mantenha um padrão de qualidade nas produções, construindo uma identidade para os serviços de imagem da contratante.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não é o caso, pois a contratação aqui proposta vai exaurir a demanda atendendo seus propósitos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação faz parte do PAC 2024 (código ASC.POE_24.01).

12.2. A demanda tem como objetivo estratégico o aprimoramento da governança institucional.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A forma de contratação aqui sugerida visa, dentre outros, a economicidade e eficiência do mercado privado tendo em vista que a equipe da ASCOM não dispõe dos recursos (humano e estrutural) necessários à execução dos serviços, conforme já explicitado no início deste estudo.

13.2. Diante do exposto, entendemos que a contratação de empresa especializada é o caminho mais adequado para o atendimento da demanda.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A realização do serviço de divulgação de campanhas não requer nenhuma providência prévia à celebração do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. O impacto ambiental da atividade de instalação de outdoor a ser contratada pode advir de eventual poluição visual do ambiente urbano, razão pela qual a seleção dos pontos de instalação dos outdoors será realizada de modo criterioso pela ASCOM, a fim de minimizar inconvenientes quanto a esse quesito.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.2. A contratação que se pretende é viável e há necessidade premente dos serviços por parte da instituição, tendo em vista a proximidade das Eleições 2024.

16.3. Considerando-se que se trata de serviços especializados que requerem inclusive a disponibilidade de espaços físicos previamente selecionados, a inexecução dos serviços compromete a efetividade da comunicação institucional acerca do pleno exercício do voto, essencial tanto para mobilizar quanto para educar o eleitor na efetivação do pleito democrático. **Trata-se também de contratações de caráter urgente, tendo em vista a proximidade do Pleito Municipal de 2024.**

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SARA ANGELICA OLIVEIRA CARDOSO

Integrante Demandante

ERIKA DE MEDEIROS MARQUES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 13:17:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta TRE RN.pdf (273.06 KB)

Anexo I - Proposta TRE RN.pdf



PROPOSTA COMERCIAL

À TRE RN

A/C: Rey Vinas

Abaixo segue a proposta para exibição e produção outdoor em cidades do RN:

Assu

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 990,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 973,70

Caicó

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 700,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 350,00

João Câmara

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 952,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 585,00

Mossoró

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 450,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 390,00

Natal

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 975,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Parnamirim

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 975,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Pau dos Ferros

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 540,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 455,00



São Gonçalo

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 1.040,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Santa Cruz

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 800,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Ceará-Mirim

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 1.040,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Macaíba

Outdoor Simples 9x3	Valor Unitário BI Semana
Exibição – 14 dias	R\$ 1.040,00
PRODUÇÃO CARTAZ	R\$ 520,00

Forma de pagamento 50% entrada saldo na entrega

- Orçamento válido por 10 dias.
- Orçamento contempla:
 - a) Exibição de 14 dias
 - b) Produção, impressão e instalação

Atenciosamente,

Marcelo Silva
RN Outdoor